



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV– EDIÇÃO Nº 42– CASSERENGUE(PB), 04 DE SETEMBRO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 089/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 04 de setembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**